



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2920 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a implantação do Projeto Mulheres à Obra e dá outras providências.

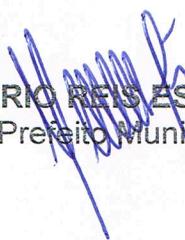
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a implantar o **Projeto Mulheres a Obra.**

Art. 2º. Faculta ao Poder Executivo as tratativas necessárias para treinamento e orientação as participantes do supramencionado Projeto, mediante parceria com Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Assistência Social, Senai, incluindo também, parcerias com empresas privadas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 224/2017
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673